LEI MUNICIPAL Nº 4.177, 20 DE OUTUBRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA GERALDA PEREIRA DA COSTA

 (1922 + 1997).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA GERALDA PEREIRA DA COSTA a atual Rua “07” do Loteamento Jardim Floresta.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.